



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2025**

### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de óleos lubrificantes diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ventania/PR, visando garantir o pleno funcionamento dos automóveis, máquinas e equipamentos utilizados pelas secretarias municipais no desempenho de suas atividades rotineiras. O fornecimento atenderá as demandas do setor de transportes e demais departamentos que utilizam veículos oficiais.

### **2- CLASSIFICAÇÕES DO OBJETO**

Trata-se de material de consumo, uma vez que os óleos lubrificantes são produtos que se esgotam com o uso e necessitam de reposição periódica para manutenção contínua da frota. A aquisição enquadra-se como bens de consumo de uso comum, necessários à operação dos veículos e maquinários da administração pública.

### **3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para garantir a manutenção adequada da frota municipal, evitando desgaste prematuro de motores, falhas mecânicas e interrupção dos serviços prestados à população. A falta de óleos lubrificantes compromete diretamente a segurança, o desempenho e a durabilidade dos veículos utilizados no transporte escolar, atendimentos administrativos, saúde, obras e atividades operacionais diversas. A aquisição é, portanto, essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a execução eficiente das atividades finalísticas das secretarias.

### **4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que a respectiva Secretaria não elaborou ou submeteu o PCA no exercício vigente. Contudo, a demanda é considerada essencial para o funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria, sendo devidamente justificada neste Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019 (ou normativo municipal equivalente), que admite a contratação excepcionalmente, desde que motivada.

A Secretaria se compromete a incluir a demanda em PCA futuros e a regularizar os procedimentos de planejamento de contratações, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

### **5- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A previsão de assinatura do instrumento contratual será de aproximadamente 20 (vinte) dias após a homologação.

### **6- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer em até 15 dias após a homologação do certame, permitindo o planejamento adequado da manutenção da frota e garantindo o abastecimento contínuo dos insumos necessários.

### **7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outra demanda. Trata-se de aquisição independente, voltada exclusivamente à manutenção da frota municipal.

### **8- INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Gestor: Luiz Mario de Oliveira

Fiscal do Contrato: Lenieverson Mainardes Camargo

### **9- CONCLUSÃO**

A presente demanda demonstra a necessidade essencial da aquisição de óleos lubrificantes para garantir a manutenção adequada da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ventania. A reposição desses



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ**

insumos é indispensável para assegurar o bom funcionamento dos motores, prevenir danos mecânicos e evitar interrupções nas atividades desempenhadas pelas diversas secretarias municipais.

Com este Documento de Formalização de Demanda, ficam organizados e justificados os motivos técnicos e administrativos para a contratação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Dessa forma, a aquisição permitirá que a frota opere com segurança e confiabilidade, garantindo atendimento adequado à população e suporte às ações desenvolvidas pelo município.

Ventania/PR, 29 de julho 2025.

---

**Luiz Mario de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**